



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

028/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

26/10/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar o professor **Raphael Mendonça Guimarães** para responder pela Coordenação do respectivo Laboratório de Educação Profissional em Informações e Registros de Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz, por um mandato tampão de outubro/2020 a agosto/2021.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/10/2020